INDICAÇÃO Nº 2576/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a pintura de faixa de carga e descarga, próximo a loja de móveis, localizada na região central do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que efetue pintura e sinalização de faixa de carga e descarga na Rua General Chamara, número 1.116, próximo à casa de móveis Rilú, região central do Município.

**Justificativa:**

Proprietários e funcionários da loja de móveis Rilú alegam que, é impossível efetuar os serviços de carga e descarga em frente ao comercio. Pedem a pintura de faixa amarela, assim como, uma placa informando que aquele local é destinado a carga e descarga de mercadorias e quem descumprir estará passível de multa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de junho de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-